



DECRETO Nº 27/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1478/2025, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ R\$ 1.911.575,29 (Um milhão novecentos e onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de Ônibus

03.003.04.122.0300.1164	44.90.52.00.00	1146	Equipamentos e material permanente	1.526.476,47
03.003.04.122.0300.1164	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	76.323,82
			TOTAL	1.602.800,29

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1158	33.90.30.00.00	954	Material de consumo	13.000,00
08.003.08.243.0805.1158	44.90.52.00.00	954	Equipamentos e material permanente	52.000,00
			TOTAL	65.000,00

Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e ou crianças de 0 a 6 anos de idade-Primeira Infância

08.003.08.243.0805.2229	33.90.30.00.00	945	Material de consumo	4.200,00
			TOTAL	4.200,00

Incentivo qualificação da estrutura para CRAS e CREAS

08.002.08.244.0803.1159	44.90.52.00.00	955	Equipamentos e material permanente	30.000,00
			TOTAL	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

08.005.08.242.0807.1160	33.90.39.00.00	956	Outros serviços de terceiros- PJ	6.800,00
08.005.08.242.0807.1160	44.90.52.00.00	956	Equipamentos e material permanente	61.200,00
			TOTAL	68.000,00

VIAJA PARANÁ MAIS 60 FASE II

08.004.08.241.0807.1161	33.90.39.00.00	957	Outros serviços de terceiros- PJ	25.000,00
			TOTAL	25.000,00

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento

08.004.08.241.0807.1162	33.50.43.00.00	958	Subvenção social	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ

08.004.08.241.0807.1163	33.90.30.00.00	959	Material de consumo	25.000,00
08.004.08.241.0807.1163	33.90.39.00.00	959	Outros serviços de terceiros-PJ	40.000,00
			TOTAL	65.000,00

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2195	33.90.40.00.00	3000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.575,00
			TOTAL	1.575,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
945	apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial as famílias	4.200,00
3000	Recursos livres- Exercícios anteriores	77.898,82
	TOTAL	82.098,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

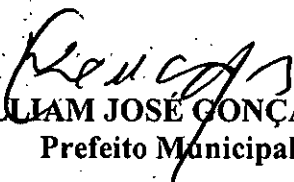
CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.29.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (954)	65.000,00
17.29.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (955)	30.000,00
17.29.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (956)	68.000,00
17.29.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (957)	25.000,00
17.29.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (958)	50.000,00
17.29.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (959)	65.000,00
17.29.99.01.01.00	Outras transf. do Estados	1.526.476,47
	TOTAL	1.829.476,47

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco. (26/03/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal